

# Guia de Orientação Pública

## O que fazer em caso de falecimento



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

SERVIÇOS  
Serviço Funerário



No momento em que perdemos uma pessoa próxima, a dor e a perplexidade se sobrepõem à concretude do acontecimento. No entanto, é preciso tomar providências práticas.

Por isso, elaboramos um guia contendo as informações e orientações necessárias para as providências da contratação da homenagem que será prestada ao ente querido.

Mesmo que não esteja passando por esta experiência, é importante conhecer o fluxo dos procedimentos.

Recuse propostas que ofereçam facilidades e que, além de ilegais, encarecem e mercantilizam a homenagem que ofereceremos, amorosamente, aos entes falecidos.



## **O que faz o Serviço Funerário Municipal**

Presta serviços essenciais à população, iniciados a partir da apresentação da Declaração de Óbito na agência funerária e vão desde a homenagem funeral até o sepultamento ou cremação. É uma autarquia vinculada à Secretaria Municipal de Serviços, responsável por administrar os cemitérios e velórios públicos da cidade de São Paulo, fiscalizar os cemitérios particulares, oferecer as homenagens fúnebres e realizar os sepultamentos ou cremação dos munícipes falecidos.

## **Contratação de funeral e sepultamento/cremação**

O munícipe só poderá contratar o funeral e programar o sepultamento de um ente querido após ter em mãos a Declaração ou Atestado de Óbito, documento fornecido pelo médico, hospital, SVO (Serviço de Verificação de Óbitos) ou IML (Instituto Médico Legal). De posse da Declaração de Óbito, o munícipe deverá se dirigir a uma agência funerária municipal para escolher a homenagem que será prestada à pessoa falecida e providenciar seu sepultamento ou cremação.

Cuidado! Na cidade de São Paulo, todos os serviços de contratação de funerais são de competência exclusiva do Serviço Funerário Municipal! A ação de funerárias particulares é proibida! No entanto, muitos funcionários dessas empresas procuram vender serviços que, além de ilegais, têm preços muito mais caros do que os cobrados pelo Serviço Funerário Municipal de São Paulo. Não aceite a abordagem e denuncie à autoridade policial.

A contratação da homenagem engloba desde a urna e toda a ornamentação interna da mesma, a sala para o velório e o carro de transporte funerário para o velório e depois para o sepultamento ou cremação.

É importante saber, também, que a duração do processo, entre a apresentação da declaração de óbito na agência funerária e o sepultamento e/ou cremação, pode levar, aproximadamente, até

12 horas. Saiba quais são as etapas que culminam com a finalização da homenagem:

- Agência funerária – o atendente, a partir dos documentos apresentados e da declaração de óbito emitida pelo médico, preenche nova declaração e entrega o protocolo à família, pois esta declaração será enviada ao cartório e servirá de subsídio para a emissão da certidão de óbito, documento registrado no cartório civil.
- Após o preenchimento da declaração de óbito, a família escolhe a homenagem e uma nota de contratação de funeral é emitida e entregue à família. O atendente envia esta nota para a administração do cemitério, para o departamento de transportes e para o setor de expedição. Todas as contratações seguem um cronograma, afinal são mais de 220 sepultamentos diários e 30 cremações, na cidade de São Paulo. São 73 mil sepultamentos e, aproximadamente, 11 mil cremações por ano.

### **PROVIDÊNCIAS**

Quando a morte ocorre no hospital, o médico responsável emite a declaração de óbito. De posse desse documento, um parente próximo deve procurar uma das agências do serviço funerário do município de São Paulo, portando RG e CPF.

É necessário levar, também, um documento da pessoa falecida, tal como RG ou certidão de nascimento ou carteira profissional. Se a família optar pela cremação, é preciso solicitar, no hospital, que a declaração de óbito seja assinada por dois médicos.

### **Converse com seus familiares sobre a Cremação**

Mesmo sendo uma tradição de quase três mil anos, a cremação no Brasil ainda é uma alternativa subestimada, apesar de que um crescente número de pessoas vem utilizando essa opção ao longo dos últimos dez anos, sendo que muitos registram em cartório, ainda em vida, uma Declaração de Vontade, optando pela cremação após a sua morte.

Se a pessoa não deixou a declaração, mas a família escolhe

cremar o corpo, a autorização poderá ser assinada por um parente de primeiro grau, na ordem sucessória (cônjuge, ascendentes, descendentes e irmãos maiores de idade) com 2 (duas) testemunhas.

Lembramos que mesmo com a autorização da família, a Declaração de Óbito deverá ser assinada por 2 (dois) médicos.

A família pode optar por realizar ou não o velório antes, pois no crematório também será realizada uma cerimônia de despedida no salão ecumênico, na qual, dentro dos seus princípios e crenças, poderá escolher até três músicas para serem tocadas durante a cerimônia.

Caso a morte da pessoa tenha ocorrido por motivos violentos, a opção pela cremação deverá ser autorizada pela Justiça, uma vez que a cremação elimina todo o registro de DNA da pessoa.

### **Converse também sobre a doação de órgãos**

Caso a pessoa, por vontade expressa em vida, doar seus órgãos ou se após a sua morte, a doação for autorizada por seus familiares e/ou responsáveis, o familiar que for à agência funerária apresentará o documento de doação, ficando dispensado do pagamento de taxas, emolumentos e tarifas, bem como do pagamento da urna, do transporte, do velório e do sepultamento.

A gratuidade será parcial caso a família opte pela cremação ou pelo sepultamento em cemitério particular, conforme a Lei Municipal nº 11.479/94.

### **Pagamento**

Pensando que essa experiência normalmente nos pega de surpresa, o órgão municipal aceita o pagamento das despesas: com cartão de débito ou com cartão de crédito à vista ou parcelado em até três vezes, podendo usar até três cartões de crédito diferentes.

## **Cerimônia do velório**

É possível realizá-la em hospitais, igrejas, residências, salas municipais e particulares. Na agência, o funcionário informará sobre as salas municipais existentes na cidade de São Paulo.

## **Cemitérios Municipais**

Procure se informar se a sua família possui concessão de uso em algum cemitério municipal. A concessão é comprovada por meio da "Carta de Concessão" emitida pelo Serviço Funerário Municipal, permitindo que os familiares sejam sepultados sempre no mesmo túmulo ou jazigo.

Quando a família não tem concessão de terreno, mas tem interesse, é possível adquiri-la na contratação da homenagem. As agências funerárias mantêm lista atualizada dos terrenos disponíveis para concessão.

O sepultamento poderá ser feito, também, por meio de pagamento de aluguel do terreno em quadra ou gaveta, pelo prazo de três anos, nos cemitérios Jardim. Neste caso, passados três anos, os familiares deverão providenciar a exumação do corpo. Após a exumação, a família poderá cremar ou adquirir um ossário individual para acomodar os restos mortais do parente exumado.

Quando os familiares não solicitam a exumação, o Serviço Funerário Municipal procederá ao processo de exumação, após o prazo legal, conforme a necessidade de uso do espaço para novos sepultamentos, nas quadras alugadas. Os despojos, neste caso, são devidamente identificados e encaminhados aos ossários comunitários.

## **Sepultamento em outra cidade**

Caso a família queira sepultar em outra cidade, o Serviço Funerário Municipal faz o transporte da urna funerária por estrada ou para o aeroporto, em caso de traslado aéreo.

## **Agências Funerárias para contratação da Homenagem**

### **Centro**

#### **Central – 24 Horas**

3247-7021 e 3247-7022

Viaduto Dona Paulina, s/nº baixos – Centro

#### **Agência IML - 24 horas**

5505-0880

Avenida Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 600 – Cerqueira César

#### **Servidor Municipal - 7 às 19 horas**

3208-6992

Rua Apeninos, 96-A - Liberdade

### **Zona Sul**

#### **Santo Amaro – 24 horas**

Telefax: 5687-8586

Rua Min. Roberto Cardoso Alves, 186 - Santo Amaro

### **Zona Oeste**

#### **Araçá – 24 horas**

3231-5626/ 3214-0843

Av. Dr. Arnaldo, 300, Pacaembu

#### **Lapa – 7 às 19 horas**

3836-8155

Rua Bérqson, 347 - Lapa

### **Zona Norte**

#### **Santana - 7 às 19 horas**

Telefax: 2256-8251

Rua Nova dos Portugueses, antigo 85 - atual 141- Santana

### **Zona Leste**

#### **Itaquera – 24 horas**

2205-6648

Rua Augusto Carlos Bauman, 851 salas 28 e 29- Subprefeitura Itaquera

#### **Quarta Parada – 24 horas**

2605-1215

Av Salim Farah Maluf, s/nº - Água Rasa

#### **Saudade – 7 às 19 horas**

Telefax: 2051-5027

Av. Pires do Rio, altura do número 2000 - São Miguel Paulista

#### **Vila Formosa – 7 às 19 horas**

2154-7803

Avenida João XXIII, 2537-A - Vila Formosa

## **O que fazer antes de procurar o Serviço Funerário Municipal**

### **Se a morte ocorre em casa**

Se a pessoa tinha acompanhamento médico, esse profissional deverá ser chamado para que ateste o falecimento e emita a Declaração de Óbito. Depois, com a Declaração de Óbito em mãos, procure uma agência funerária municipal que providenciará o transporte e demais procedimentos para viabilizar a homenagem e sepultamento e/ou cremação.

### **Se a morte ocorre em casa, mas não tem médico para atestar o óbito**

Quando a morte ocorre em casa, antes de procurar pelo Serviço Funerário Municipal, há uma série de procedimentos que precisam ser cumpridos: é necessário chamar o SAMU e depois, dirigir-se à delegacia policial do seu bairro para registrar um boletim de ocorrência, comunicando o falecimento. Após o registro, volte para sua residência e aguarde a visita da perícia que acionará pelo Cepol (Centro de Comunicações da Polícia Civil) o transporte, do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) em caso de aparente morte natural ou do Instituto Médico Legal (IML). Após a remoção, o órgão (SVO ou IML) fará a necropsia para descobrir a causa da morte e posterior emissão da Declaração de Óbito. De posse desta declaração, procure uma agência funerária para contratar a homenagem.

### **Se a pessoa morre na Rua**

Nos casos em que a pessoa morre em via pública, é preciso chamar a polícia. Assim, por morte natural, acidental ou violenta, ocorrida em via pública, é preciso registrar um boletim de ocorrência na delegacia mais próxima e aguardar a perícia técnica que acionará, por meio do Cepol, a remoção do corpo para o IML – Instituto Médico Legal. Após a necropsia, o órgão responsável (IML) emitirá a Declaração de Óbito. De posse da declaração de óbito, o familiar se dirige a agência funerária municipal.



## **Se a pessoa morre em acidente de trânsito ou em estabelecimento comercial**

É preciso chamar a polícia que acionará, por meio do Cepol, a remoção do corpo para o IML – Instituto Médico Legal. Após a necropsia, o órgão responsável (IML) emitirá a Declaração de Óbito. De posse da declaração de óbito, o familiar se dirige a agência funerária municipal.

### **Você sabia?**

Que todas as mortes ocorridas em locais públicos ou em casa, são investigadas para que a família e a sociedade saibam de que a pessoa morreu? Essa informação é fundamental, pois dá segurança, inclusive à própria sociedade, sobre as reais circunstâncias e causa da morte. Por isso, quando uma pessoa morre fora das unidades de saúde, os órgãos ligados à segurança pública – Instituto Médico Legal ou Serviço de Verificação de Óbitos – que fazem a necropsia e emitem a declaração de óbito.

Que existem na cidade de São Paulo 01 crematório e 22 cemitérios municipais, além de 19 cemitérios particulares.

Que o Serviço Funerário Municipal publica, desde abril de 2014, a relação de óbitos enviados pelo IML, para sepultamento, desde pessoas sem identificação até pessoas que morrem e são sepultadas sem o conhecimento de familiares.  
<http://tinyurl.com/n3qjr48> ou [www.registrocivil.org.br](http://www.registrocivil.org.br)

Que todas as pessoas sepultadas nas quadras gerais devem ser exumadas após três anos. Somente 30% das famílias, aproximadamente, solicitam a exumação.

## **Parques de Memória & Vida**

Os cemitérios integram o sistema de áreas verdes da cidade. O programa Memória & Vida tem a intenção de reintegrar ao espaço urbano, esses grandes parques que compõe a segunda maior área verde da cidade. Um crescente número de pessoas vem rompendo as barreiras levantadas pelo imaginário popular e participando das atividades culturais, das visitas guiadas ou, simplesmente, fazendo caminhadas e usufruindo do silêncio que proporciona calma e nos convida à reflexão.

As necrópoles eternizam a memória de nossos entes queridos e as grandes áreas verdes que compõem esse cenário sagrado podem ser ocupadas com arte e vida. Acompanhe a programação cultural [www.prefeitura.sp.gov.br/servicofunerario](http://www.prefeitura.sp.gov.br/servicofunerario)

## **Visita guiada & Mapa de localização e sepulturas com a tecnologia QR Code**

A visita é feita no cemitério da Consolação, um museu a céu aberto. Primeiro cemitério da cidade de São Paulo, possui túmulos de personalidades como Monteiro Lobato, Tarsila do Amaral, Ramos de Azevedo, Marquesa de Santos, Antoninho da Rocha Marmo, Mário e Oswald de Andrade, além de obras de importantes escultores, tais como Victor Brecheret, Nicola Rolo, Luigi Brizzolara, entre outros. A visita, que acontece todas as terças e sextas-feiras, das 9:30 às 11:00 horas e das 14 às 15:30 horas pode ser agenda-da pelo endereço: [assessoriaimprensa@prefeitura.sp.gov.br](mailto:assessoriaimprensa@prefeitura.sp.gov.br)

Fernando Haddad  
**Prefeito**

Simão Pedro Chiovetti  
**Secretaria Municipal de Serviços**

Lúcia Salles França Pinto  
**Serviço Funerário do Município de São Paulo**

Fulvio Giannella Junior  
**Chefe de Gabinete**

Frederico Jun Okabayashi  
**Departamento de Cemitério**

Ruth Candida de Lima Guastalle  
**Departamento de Administração e Finanças**

Julio Cesar da Conceição  
**Departamento de Produção**

**Jornalista responsável**

Fátima D'Agostino

**Revisão**

Bruno Fernandes

Narciso José de Campos Neto

**Arte Gráfica**

Marcelo Mazetis

Vinicius Hideki Kimura

## **Telefones úteis**

**190** – Polícia Militar

**IML – CENTRAL**

Tel. 3088-7559

**IML – OESTE**

Tel. 3832-5632

**IML – LESTE**

Tel. 2741-3621

**IML – SUL**

Tel. 5505-0880

**192 – SAMU**

0800-109850

**Serviço Funerário Municipal**

3247-7026 / 7030 / 7091

**Cartório de retificação de Óbito/SFMSP**

[www.prefeitura.sp.gov.br/servicofunerario](http://www.prefeitura.sp.gov.br/servicofunerario)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

SERVIÇOS  
Serviço Funerário